

# CONSULTORIA EM GERENCIAMENTO DE RISCOS

GESTÃO DOS PROCESSOS  
RELACIONADOS AO PRÊMIO CNJ  
DE QUALIDADE



Considerações Iniciais	3
Objetivos e metodologia	4
Papéis envolvidos na consultoria	5
Processo de gestão do prêmio	6
Riscos por nível	7
Outras questões relevantes	8
Propostas de encaminhamento	10
Considerações finais	11

# Considerações iniciais

Na vida cotidiana deve-se levar em conta que quase todos os atos e atividades de indivíduos e organizações implicam riscos. A própria etimologia da palavra risco, proveniente do latim *risicum* ou *riscum*, cuja definição envolve o conceito de arriscar, nos leva a essa conclusão.

As organizações como um todo se envolvem cada vez mais com temas como sustentabilidade, corrupção, fraude, abusos por parte dos seus dirigentes, ética e reputação. E esses assuntos trazem consigo a noção de riscos, que precisam ser gerenciados adequadamente pelas organizações como meio para a realização de seus objetivos estratégicos, para a criação de valor e longevidade de suas existências.

Um grande desafio para a governança nas organizações públicas é prestar o serviço de interesse público da melhor maneira possível, equilibrando riscos e benefícios. E o instrumento de governança para lidar com esse desafio é a gestão de riscos, componente relevante de controle e *accountability*, mecanismos do sistema de governança, que englobam, entre outras coisas, os controles internos e a atividade de auditoria interna. Trata-se de um processo de gestão estratégica considerado fundamental para lidar com as incertezas (desafios ou oportunidades) que rondam os objetivos organizacionais.

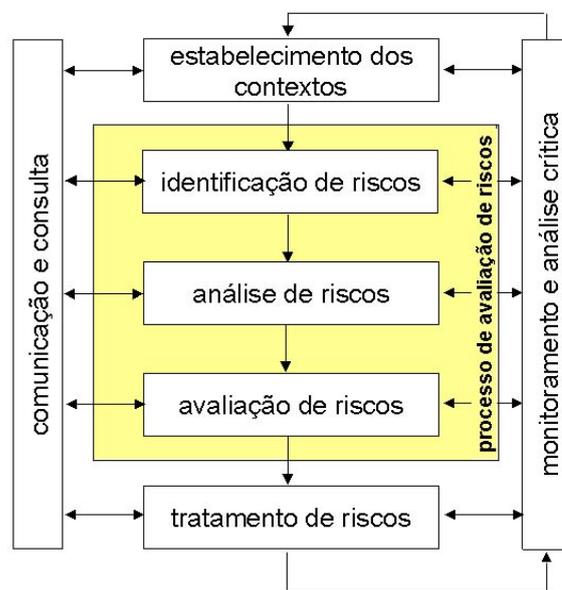
Nesse sentido, em consonância com o novo direcionamento dado à auditoria interna, como instância interna de apoio à governança, a Secretaria de Controle Interno e Auditoria - SCIA tem por função auxiliar a organização a atingir seus objetivos de negócio, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos (art. 9º, § 1º, Resolução TRE/Pará nº 5.415/2017). É nesse contexto de parceria que se inserem as consultorias em gerenciamento de riscos.

# Objetivos e metodologia

A consultoria em gestão de riscos do processo de gestão do Prêmio CNJ de Qualidade, tem por objetivo:

- Orientar os gestores na identificação e avaliação dos riscos relativos ao processo;
- Auxiliar na identificação de ações de controle para tratamento dos riscos; e
- Auxiliar na implementação do plano de tratamento para corrigir as falhas e evitar/reduzir as ameaças ao processo.

Para a realização da consultoria, foi adotada a metodologia estabelecida pela norma ABNT ISO 31000:2018 para o processo de gestão de riscos, conforme figura abaixo:



Modelo ABNT ISO 31.000:2018

O processo de gestão de riscos, conforme a norma ABNT ISO 31000 (2018), consiste na identificação, análise e avaliação de riscos, na seleção e implementação de respostas aos riscos avaliados, no monitoramento de riscos e controles, e na comunicação sobre riscos com as partes interessadas, internas e externas, durante toda a aplicação do processo.

# Objetivos e metodologia

## PAPÉIS ENVOLVIDOS NA CONSULTORIA

Nos trabalhos de consultoria em gestão de riscos a equipe de consultoria atua como facilitadora e educadora nos conceitos de risco e controle, orientando os gestores de riscos no processo de identificação, avaliação e tratamento das deficiências identificadas.

Nesse sentido, a equipe realizou diversas oficinas com a Seção de Apoio a Accountability (SAC), unidade que atualmente gerencia os processos relacionados ao prêmio CNJ, dando o suporte teórico para que a próprio SAC, maior conhecedora dos processos, identificasse os riscos e realizasse as demais etapas do gerenciamento desses riscos.

Na etapa de identificação dos riscos foram utilizadas as técnicas de fluxogramas e brainstorming, em oficinas de trabalho, no intuito de mapear as fontes de risco e chegar aos possíveis eventos, bem como suas causas e consequências. Para tanto, a equipe de consultoria se reuniu por 3 (três) vezes com os gestores do processo analisado, tendo previamente levantado a base de conhecimento existente.

Na primeira oficina, realizada em 20/03/2019, a equipe da SAC deu início ao levantamento de riscos do processo. E por ocasião das 2ª e 3ª reuniões, ocorridas em 02 e 16/04/2019, respectivamente, foram levantados e avaliados os riscos do processo e identificados os controles novos para tratar os riscos mapeados, tendo sido preenchida a Matriz de Riscos, contando com a participação da coordenadora da COAG.

Com os riscos identificados, os gestores classificaram a relevância do processo, a probabilidade de ocorrência dos eventos e a severidade do impacto das consequências para os objetivos organizacionais. Com os parâmetros aplicados, foi realizado o cálculo do nível de risco, conforme a metodologia adotada (produto entre os parâmetros e aplicação na faixa de nível de risco).

# Processo de gestão do Prêmio CNJ de Qualidade

O Prêmio CNJ de Qualidade é concedido pelo CNJ desde 2013 aos tribunais que melhor investem no aprimoramento do sistema de estatísticas e de produção de dados do Poder Judiciário, visando ao reconhecimento da excelência na produção, gestão, organização e disseminação das informações administrativas e processuais dos tribunais brasileiro.

De acordo com o Ato nº 18/2018 do CNJ, os objetivos do prêmio são incentivar o aprimoramento do Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário e da produção de dados sobre o Poder Judiciário; promover a transparência e melhoria da gestão judiciária; viabilizar e estimular a participação de magistrados de todas as instâncias e servidores no processo de formulação das políticas do Poder Judiciário, mediante mecanismos de gestão participativa e democrática; fornecer subsídios que auxiliem o Planejamento Estratégico dos tribunais e do Conselho Nacional de Justiça; e contribuir para o aprimoramento da prestação jurisdicional.

A atividade de consultoria em gestão de riscos do processo de gestão do Prêmio CNJ de Qualidade teve como objetivo mapear as principais fontes de riscos, eventos, causas e consequências que podem vir a comprometer o alcance dos objetivos organizacionais (aspecto gerencial da gestão de riscos) ou gerar desconformidades com a legislação vigente (aspecto de compliance). Para tanto, foram levantadas informações em reuniões com a SCIA/COAG/SAC, unidade responsável, bem como no conhecimento e experiência de servidores envolvidos no processo.

Com isso, no total **foram identificados 12 (doze) eventos de riscos.**

A fim de tornar este reporte o mais objetivo e gerencial possível, optamos por apresentar a contextualização dos riscos e a matriz de riscos e controles como documentos distintos deste relatório, e que poderão ser encontrados no processo administrativo SEI nº 0001634-30.2019.6.14.8000.

# Riscos por nível

Após a fase de identificação dos riscos, os gestores, considerando a relação impacto x probabilidade de ocorrência, avaliaram os riscos da seguinte forma:

## 50%

### MUITO ALTO

De um total de 12 riscos identificados, 6 foram considerados muito alto

## 50%

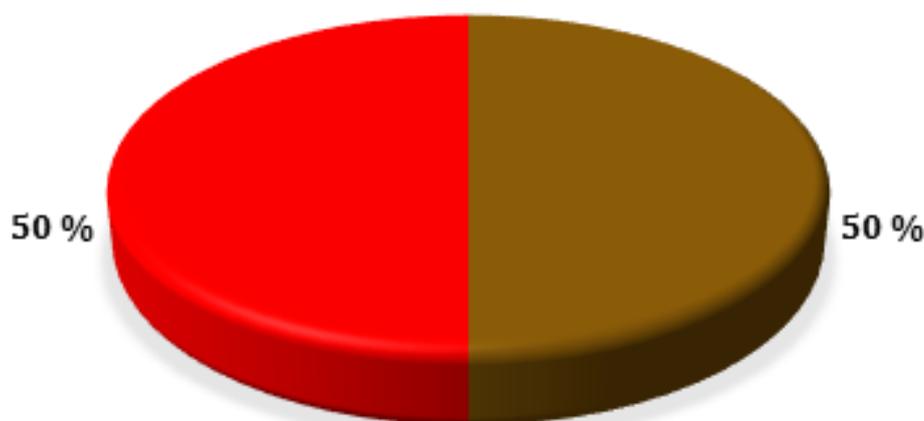
### ALTO

De um total de 12 riscos identificados, 6 foram considerados alto

## zero

### MÉDIO/BAIXO

Não houve riscos classificados como médio ou baixo



# Outras questões relevantes

Durante a fase de execução do trabalho a equipe de consultoria se deparou com as seguintes questões: o gerenciamento dos processos relacionados ao prêmio CNJ de qualidade deveria estar sob a responsabilidade de unidade pertencente à SCIA, Secretária que exerce a função de auditoria interna do TRE/PA? Tal fato configuraria ato de cogestão?

Apesar de não estar previsto inicialmente no escopo desta consultoria, o enfrentamento de tais questões se fez necessário, sob pena de prejuízo à qualidade do trabalho, motivo pelo qual apresentamos os argumentos que se seguem.

Muito se fala na proibição de atos de cogestão por unidade de auditoria. No entanto, é preciso saber qual o fundamento desse impedimento.

A atividade de auditoria interna deve obedecer a Princípios Fundamentais que, visto como um todo, garantem a legitimidade e a eficácia da auditoria. Dentre eles, destacamos o Princípio da Independência.

O Institute of Internal Auditors- IIA, organização que estabelece, por meio das International Professional Practices Framework - IPPF, normas internacionais sobre a atividade de auditoria interna, assim define o Princípio da Independência, bem como o efeito da cogestão sobre esse princípio:

**G1100 – Independência e Objetividade Define-se independência como "a imunidade às condições que ameaçam a capacidade da atividade de auditoria interna de conduzir as responsabilidades de auditoria interna de maneira imparcial".** Muitas vezes, essas condições se originam a partir da posição organizacional e das responsabilidades atribuídas à auditoria interna. Por exemplo, **quando a auditoria interna é responsável por outras funções na organização, ela não será considerada independente em relação a essas funções quando estejam sujeitas a auditorias.** Grifo nosso.

# Outras questões relevantes

Portanto verifica-se que a não realização de atos de cogestão funciona como uma salvaguarda ao Princípio da Independência da auditoria interna. Abaixo, relacionamos outros critérios de consultoria nesse sentido:

- Tribunal de Contas da União. Acórdão 2.622/2013-TCU-Plenário.

9.5. recomendar à Controladoria-Geral da União (CGU/PR) que continue a orientar as organizações sob sua esfera de atuação para que:

9.5.1. observem as diferenças conceituais entre controle interno e auditoria interna, de forma a **não atribuir atividades de cogestão à unidade de auditoria interna;**

- Conselho Nacional de Justiça. Parecer CNJ/SCI nº2/2013, item II, alínea “c”.

c) altere, no prazo de 150 dias, em decorrência das atividades de exames de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, previstas na Resolução CNJ nº 171/2013, o fluxo dos processos de trabalho para que **a unidade ou núcleo de controle interno** atue utilizando as técnicas de controle previstas na referida resolução e **se abstenha de exercer atividades próprias e típicas de gestão;**

Voltando ao caso concreto, é irrefutável o fato de que, ao gerenciar processos relacionados ao prêmio CNJ de Qualidade, a SCIA se envolve com temas que podem ser objetos de avaliação por meio de auditoria, como a gestão da transparência, gestão de dados processuais e gestão socioambiental, entre outros. Além disso, o gerenciamento do selo prejudica as demais atribuições da SAC, como as consultorias nas áreas contábil, orçamentária, financeira e patrimonial.

Pelo exposto, concluímos que a coordenação dos processos relacionados ao prêmio CNJ, realizada por unidade pertencente à estrutura da SCIA, prejudica sua independência enquanto Secretaria que exerce a função de auditoria interna da organização.

Por outro lado, percebemos a importância estratégica que a coordenação de tais processos possui. Por isso, entendemos que o deslocamento dessa coordenação para unidade diversa da SCIA deve se dar de forma planejada e gradual, de maneira a não prejudicar o resultado da entidade no âmbito do prêmio CNJ. Nesse sentido é a proposta de encaminhamento apresentada no próximo tópico.

# Propostas de encaminhamento

Com o objetivo de proporcionar eficácia e efetividade aos controles internos e procedimentos relativos ao processo de gerenciamento do Prêmio CNJ de Qualidade, e diante de todo o exposto, esta unidade técnica:

## **1 - Recomenda à Alta Administração do TRE/Pará que:**

a) Retire, de forma planejada e gradual, de maneira que não prejudique o resultado do órgão no Prêmio CNJ de Qualidade, a gestão do prêmio da competência da SCIA, uma vez que trata-se de processo de gestão, sendo, pois, incompatível com as atribuições de uma unidade de auditoria interna, conforme apontado no tópico "Outras questões relevantes" deste relatório;

b) Apresentar Plano de Ação para o cumprimento da recomendação acima, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do acolhimento deste relatório pela Presidência, nos termos do item 68, da Resolução TRE/PA 5.373/2016.

## **2 - Recomenda à unidade gestora do processo que:**

a) Mapeie o processo de gestão do Prêmio CNJ de Qualidade, como controle interno para mitigar e corrigir as deficiências do processo formal de trabalho, adotando o modelo do Guia de Gerenciamento de Processos de Negócio - BPM CBOOK para o desenho e a modelagem do processo; e

b) Apresentar Plano de Ação para o cumprimento da recomendação acima, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do acolhimento deste relatório pela Presidência, nos termos do item 68, da Resolução TRE/PA 5.373/2016.

# Considerações finais

Como forma de melhorar a eficácia dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos e adicionar maior valor ao órgão, foi realizado o presente trabalho de gerenciamento de riscos do Processo de gestão do Prêmio CNJ de Qualidade, com o objetivo de identificar e avaliar riscos e controles e auxiliar na execução de plano de tratamento para corrigir as falhas e evitar/reduzir as ameaças ao processo.

A consultoria surgiu como resultado da necessidade de melhorar a accountability e a gestão da transparência no TRE/PA, mormente pelo fato de que o Prêmio CNJ de Qualidade constitui em componente fundamental para alcance do objetivo estratégico de “Instituição da Governança Judiciária”, perspectiva de Recursos, inserido no Planejamento Estratégico do TRE/PA para o ciclo (2016-2021).

De modo a adicionar valor ao processo, foi proposto como encaminhamento à Alta Administração a retirada da gestão do Prêmio CNJ de Qualidade da competência da SCIA, bem como recomendado aos gestores o mapeamento do processo de gestão do Prêmio CNJ de Qualidade, como controle interno para mitigar e corrigir as deficiências do processo formal de trabalho.

Com isso, esperamos colaborar para a melhoria contínua da organização e do processo, voltado à concretização de tão relevante encargo, que impacta diretamente na accountability do TRE/PA: a gestão do Prêmio CNJ de Qualidade.

É o relatório.

# Considerações finais

Belém, Pará, setembro de 2019.

  
ALANNA KATRINA BARBOSA NONATO  
Estagiária da SAG

  
BRUNO DE OLIVEIRA SILVA  
Assistente da SAG

  
FABRÍCIO MANOEL SANTIAGO CORDEIRO  
Chefe da SAG



GESTÃO DE  
**RISCOS**

---

BELEM/PA  
setembro/2019

# CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Para o Biênio 2019-2020, foi estabelecido como um dos projetos do Plano de Gestão, o aperfeiçoamento da gestão do Projeto "Selo Justiça em Números", atualmente denominado "Prêmio CNJ de Qualidade", nos termos do Plano Geral de Projeto (processo SEI 0004683-79.2019.6.14.8000).

Nesse sentido, foi realizada pela SCIA a consultoria em gestão de riscos do Prêmio CNJ de Qualidade, que teve como **objetivo geral** mapear os principais riscos relacionados ao processo formal de trabalho de gerenciamento das ações do Prêmio, e como **objetivos específicos** estabelecer o contexto em que os riscos são identificados e avaliados, delimitar o escopo da gestão de riscos, identificar, analisar e avaliar os riscos do processo, identificar as ações de controle para tratamento dos riscos e, por fim, implementar e monitorar o plano de tratamento para corrigir as deficiências do processo.

Portanto, com a orientação da equipe de consultoria (SAG), a Seção de Apoio à *Accountability* - SCIA/COAG/SAC executou as fases de contextualização e avaliação, compreendendo a identificação, análise e avaliação dos riscos mapeados, em alinhamento à **Estratégia do TRE/PA** e seus objetivos organizacionais.

Ressalte-se que a gestão de riscos do processo formal de trabalho de gestão das ações visando ao Prêmio CNJ de Qualidade foi realizada com base na metodologia definida pela norma ISO 31000 (2018), conforme orientação da equipe de consultoria.

# CONTEXTO DOS RISCOS

Consiste em compreender o ambiente externo e interno no qual o processo de gestão das ações do Prêmio CNJ de Qualidade, objeto de gestão de riscos, se encontra inserido, e em identificar parâmetros e critérios a serem considerados no processo de gestão de riscos.

O estabelecimento do contexto da gestão de riscos do Prêmio CNJ de Qualidade seguiu os seguintes passos:

- identificação do alinhamento estratégico e dos objetivos a serem alcançados pelo processo;
- identificação dos processos de trabalho relevantes para o alcance dos objetivos/resultados;
- identificação das pessoas envolvidas e interessadas no processo; e,
- mapeamento dos principais fatores internos e externos que podem afetar o alcance dos objetivos e resultados do processo (pessoas, sistemas informatizados, estruturas organizacionais, legislação, recursos e stakeholders).

# CONTEXTO DOS RISCOS

## Papel do processo na estratégia do Tribunal

Por se tratar de prática de accountability, mecanismo de governança, o processo de Gestão do Prêmio CNJ de Qualidade está alinhado ao **macrodesafio de “Instituição da Governança Judiciária”, perspectiva de Recursos**, inserido no Planejamento Estratégico do TRE/PA para o ciclo (2016-2021).

O referido macrodesafio busca, dentre outros, o cumprimento da missão institucional do órgão: “Garantir a legitimidade do processo eleitoral visando ao fortalecimento da democracia”. E o alcance de sua visão de futuro: “Consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança”.

Ademais, conforme o Mapa Estratégico do TRE/PA, o desenvolvimento de suas atividades organizacionais é norteado pelos seguintes valores: “Ética, Segurança, Responsabilidade, Celeridade, Transparência e Efetividade”.

### OBJETIVOS DO PROCESSO:

**Objetivo geral:** Aprimorar a gestão administrativa e judiciária, a produção de dados estatísticos e a transparência das informações no TRE/PA.

#### Objetivos específicos:

- Encaminhar/publicar tempestivamente os dados abrangidos pelo Prêmio CNJ de Qualidade;
- Informar de forma fidedigna os dados abrangidos pelo Prêmio CNJ de Qualidade.

# CONTEXTO DOS RISCOS

## Análise do ambiente interno e externo

<b>Interna</b>	<b>Forças</b>	<b>Fraquezas</b>
(Organização)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio da alta administração ao Prêmio CNJ de Qualidade;</li> <li>• Qualidade técnica da equipe gestora do programa (SAC/COAG);</li> <li>• Rotinas do processo consolidadas pela equipe gestora do programa;</li> <li>• Existência de grupo de trabalho com integrantes de todas as unidades envolvidas;</li> <li>• Criação de plano de ação com as atividades anuais a serem desenvolvidas pela equipe gestora e demais responsáveis;</li> <li>• Levantamento dos riscos mais relevantes;</li> <li>• GPEG comprometido;</li> <li>• Acompanhamento contínuo pelo <i>GPWEB</i> do Prêmio CNJ de Qualidade, com a ciência da alta administração;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alocação da gestão do programa em unidade de auditoria interna;</li> <li>• Equipe gestora reduzida;</li> <li>• Desconhecimento dos servidores do Tribunal sobre o programa e seus benefícios para a instituição;</li> <li>• Ausência de uma matriz de responsabilidades;</li> <li>• Núcleos apenas formalmente criados, mas sem efetivo funcionamento;</li> <li>• Falta de capacitação adequada para o uso dos sistemas SADP e PJE;</li> <li>• Implantação recente do processo judicial eletrônico;</li> <li>• Uso de um sistema de um servidor, estranho ao TRE/PA, (PORTCRE), com suporte local limitado;</li> <li>• Falta de comprometimento de algumas unidades fornecedoras de dados;</li> <li>• Participação de integrantes da equipe gestora no núcleo de estatística (problema de segregação de funções);</li> </ul>
<b>Externa</b>	<b>Oportunidades</b>	<b>Ameaças</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Previsão de cursos EAD que serão promovidos pelo CNJ;</li> <li>• Previsão de um sistema único nacional de extração de dados;</li> <li>• Boas práticas de outras organizações públicas;</li> <li>• Implantação do PJE;</li> <li>• Estipulação de critérios objetivos do CNJ na avaliação do Prêmio</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema TSE (SADP) limitado;</li> <li>• <i>Gap</i> de comunicação com o CNJ;</li> <li>• Nova portaria, com novas exigências;</li> <li>• Sistema do CNJ, SIESPJ, instável (sumiço de dados);</li> <li>• Divergência entre os normativos do CNJ e TSE;</li> <li>• Ausência de recibo dos dados enviados ao CNJ;</li> </ul>

# CONTEXTO DOS RISCOS

## Partes interessadas e envolvidas no processo

PARTES INTERESSADAS	
INTERNAS	TRE-PA
EXTERNAS	CNJ TSE Sociedade
PARTES ENVOLVIDAS (INTERNAS)	
<i>Presidência</i>	
<i>Corregedoria Regional Eleitoral</i>	
<i>Diretoria Geral</i>	
<i>Secretaria Judiciária</i>	
<i>Secretaria de Tecnologia da Informação</i>	
<i>Secretaria de Gestão de Pessoas</i>	
<i>Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade</i>	
<i>Secretaria de Administração</i>	
<i>Secretaria de Controle Interno e Auditoria</i>	

# CONTEXTO DOS RISCOS

## Definição do escopo da avaliação de riscos

Deverão ser avaliados todos os requisitos da Portaria CNJ 88/2019 que estabelece o regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade de 2019, identificando os **riscos estratégicos** inerentes a cada um dos três eixos temáticos: Governança; Produtividade; e Transparência e Informação, com foco no aperfeiçoamento da prestação jurisdicional e da gestão judiciária.

## Base normativa do processo

### CICLO 2019:

- Portaria CNJ nº 88/2019
- Resolução CNJ nº 76/2009 - Sistema de Estatística do Poder Judiciário
- Módulo de Produtividade e Justiça em Números)
- Resolução CNJ nº 46/2007 - Tabelas Processuais Unificadas (REST, XML)
- Resolução CNJ nº 49/2007 - Núcleo de Estatística
- Resolução CNJ nº 198/2014 - Reuniões de Análise da Estratégia
- Resolução CNJ nº 194/2014 - Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição
- Resolução CNJ nº 102/2009 - Transparência da gestão orçamentária e financeira
- Resolução CNJ nº 211/2015 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- Resolução CNJ nº 201/2015 - Gestão Socioambiental
- Resolução CNJ nº 207/2015 - Atenção à Saúde de Magistrados e Servidores
- Resolução CNJ nº 221/2016 - Gestão Participativa
- Portaria CNJ nº 114/2016 - Gestão Participativa
- Lei nº 13.460/2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos – Ouvidoria CNJ
- Resolução CNJ nº 215/2015 - Acesso à informação
- Resolução CNJ nº 230/2016 - Acessibilidade e inclusão
- Resolução CNJ nº 255/2018 - Participação institucional feminina no Poder Judiciário

# MATRIZ DE RISCOS

## Identificação e avaliação de riscos e controles

Compreende o reconhecimento e a descrição dos riscos relacionados aos objetivos/resultados do processo formal de trabalho de gestão do prêmio CNJ de Qualidade, envolvendo a identificação de possíveis fontes de riscos.

Ademais, houve a determinação do nível dos riscos mapeados, em termos de probabilidade e impacto de sua ocorrência (**análise de riscos**), bem como a indicação de tipos de tratamento para cada risco mapeado, conforme nível de risco resultante, a fim de se determinar se o risco é aceito, assumido ou mitigado (**avaliação de riscos**).

E, por fim, os gestores dos riscos (SCIA/COAG/SAC) realizaram a identificação de medidas de **resposta** aos riscos mapeados, com o objetivo de tratar e corrigir as falhas e deficiências apontadas pela gestão do processo.

**Ante o exposto, a Seção de Apoio à Accountability - SCIA/COAG/SAC apresenta a matriz de riscos do processo de gestão das ações do Prêmio CNJ de Qualidade:**

## MATRIZ DE RISCOS – Prêmio CNJ de Qualidade

ITEM	PROCESSO DE NEGÓCIO OU SUBPROCESSO OU ATIVO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	EVENTO DE RISCO	CATEGORIZAÇÃO	GESTOR DO RISCO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	PROBABILIDADE INERENTE	IMPACTO INERENTE	MEDIDA DE RISCO INERENTE	NÍVEL DA MEDIDA DE RISCO INERENTE	RESPOSTA AO RISCO	CONTROLE EXISTENTE	CONTROLE NOVO
1	GESTÃO DO PRÊMIO CNJ - Gerenciamento/Núcleo de Estatística	Produzir de forma contínua dados estatísticos	Atuação insuficiente do Núcleo de Estatística	PROCESSOS	Chefe da Seção de Apoio à Accountability	Núcleo formalmente criado, mas funcionando em estágio incipiente; Participação de integrantes da equipe gestora no núcleo de estatística (problema de segregação de funções)	Dados produzidos de forma esporádica; Descumprimento de requisitos da norma	5- Muito Alta	5- Muito Alto	25	Muito Alto	2- Mitigar	Inexistente	Criação formal do Núcleo de Estatística como unidade administrativa, com a designação de profissional com formação superior em estatística.
2	GESTÃO DO PRÊMIO CNJ- Gerenciamento/Comitês/ Comissões/Grupos de Trabalho	Fomentar ações em matérias de sua competência	Atuação insuficiente dos Comitês /Comissões/Grupos de Trabalho	PROCESSOS	Chefe da Seção de Apoio à Accountability	Comitês formalmente criados, mas sem efetivo funcionamento. Ausência de atas das reuniões realizadas e evidências das ações propostas pelos Comitês/Comissões/Grupos de Trabalho;	Descumprimento de requisitos da norma/ ausência de melhorias nas áreas de atuação dos Comitês /Comissões/Grupos	5- Muito Alta	5- Muito Alto	25	Muito Alto	2- Mitigar	Inexistente	Atualizar a composição dos comitês /comissões/grupos de trabalho, de acordo com o disposto nas Resoluções CNJ. Confeção de atas para as reuniões realizadas. Empreender ações nas matérias de competência dos comitês /comissões/grupos de trabalho.
3	GESTÃO DO PRÊMIO CNJ - Gerenciamento/Prêmio CNJ de Qualidade	Informar dados fidedignos exigidos pelo CNJ	Envio de dados incorretos ao CNJ	PROCESSOS	Chefe da Seção de Apoio à Accountability	Sistema informatizado em aprimoramento; Interpretação divergente das variáveis de ano para ano; Instabilidade do sistema CNJ; Gap de comunicação com o CNJ	Perda/Inconsistência de dados	5- Muito Alta	5- Muito Alto	25	Muito Alto	2- Mitigar	PortBR; Acompanhamento via planilhas do Excel; Sistema SIESPJ	Aprimorar o sistema informatizado priorizando a autonomia;
4	GESTÃO DO PRÊMIO CNJ- Gerenciamento/Módulo de Produtividade	Informar dados fidedignos exigidos pelo CNJ	Envio de dados incorretos ao CNJ	PROCESSOS	Chefe da Seção de Apoio à Accountability	Sistema informatizado em aprimoramento; Dependência do criador do sistema; Inconsistências recorrentes do sistema; Instabilidade do sistema CNJ; Divergência entre os normativos do CNJ e do TSE; Gap de comunicação com o CNJ	Perda/Inconsistência de dados	5- Muito Alta	5- Muito Alto	25	Muito Alto	2- Mitigar	PortBR; Suporte remoto com o criador do sistema	Aprimorar o sistema informatizado priorizando a autonomia; Alertas de inconsistência dos dados; Módulo de auditoria do PortBR
5	GESTÃO DO PRÊMIO CNJ- Gerenciamento/REST	Extrair a movimentação analítica processual por meio de solução de TI	Envio de dados incorretos ao CNJ	PROCESSOS	Chefe da Seção de Apoio à Accountability	Falta de conhecimento técnico de TI; Deficiência da base de dados da Justiça Eleitoral; Ausência de solução para alertas de inconsistências dos dados; Deficiência na extração de dados da movimentação analítica processual	Inconsistência de dados	5- Muito Alta	5- Muito Alto	25	Muito Alto	2- Mitigar	Inexistente	Aprimorar o sistema informatizado priorizando a autonomia; Módulo de auditoria do PortBR; Sistema de consulta de dados do CNJ em construção
6	GESTÃO DO PRÊMIO CNJ- Gerenciamento/Nivelamento dos Servidores	Aumentar o nível de conhecimento dos servidores do órgão através da capacitação fornecida	Baixa adesão ao curso CEAJud promovido pelo CNJ	PROCESSOS	Chefe da Seção de Apoio à Accountability	Divulgação insuficiente do curso de nivelamento; baixa adesão dos servidores; falta de comprometimento com os assuntos do curso; abordagem de comunicação interna inefetiva	Servidores sem a devida capacitação	5- Muito Alta	5- Muito Alto	25	Muito Alto	2- Mitigar	Inexistente	Divulgação do curso EAD via e-mail; acompanhamento das inscrições dos servidores pelos gestores das unidades; acompanhamento da participação dos servidores
7	GESTÃO DO PRÊMIO CNJ- Composição do GT	Indicar nomes para compor o GT multisetorial do Prêmio CNJ de Qualidade, com representantes de cada macrounidade para compartilhar responsabilidades sobre o Programa	Falta de representantes das macrounidades que compõem o GT; dificuldade na responsabilização e subdivisão de atividades	PROCESSOS	Chefe da Seção de Apoio à Accountability	Ausência de uma matriz de responsabilização	Não compartilhamento das responsabilidades sobre o programa; Concentração das responsabilidades em algumas unidades	4- Alta	5- Muito Alto	20	Alto	2- Mitigar	Plano de Ação do Selo Justiça em Números, GPWEB, Nova Portaria do GT	Portaria de composição do GT com os titulares das macrounidades, contendo matriz de responsabilidades

## MATRIZ DE RISCOS – Prêmio CNJ de Qualidade

ITEM	PROCESSO DE NEGÓCIO OU SUBPROCESSO OU ATIVO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	EVENTO DE RISCO	CATEGORIZAÇÃO	GESTOR DO RISCO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	PROBABILIDADE INERENTE	IMPACTO INERENTE	MEDIDA DE RISCO INERENTE	NÍVEL DA MEDIDA DE RISCO INERENTE	RESPOSTA AO RISCO	CONTROLE EXISTENTE	CONTROLE NOVO
8	GESTÃO DO PRÊMIO CNJ-Elaboração Plano de Ação	Planejar, organizar e detalhar as ações de todas as unidades envolvidas	Baixa aderência ao plano de ação	PROCESSOS	Chefe da Seção de Apoio à Accountability	Falta de participação efetiva na elaboração das ações que compõem o Plano de ação, dificuldade em traçar ações que reflitam a necessidade de cumprimento dos requisitos do Plano	Planejamento deficiente	4- Alta	5- Muito Alto	20	Alto	2- Mitigar	Reunião geral com os envolvidos; E-mail	Reuniões setoriais com os envolvidos no planejamento das ações; Portaria de composição do GT com os titulares das macronidades, contendo matriz de responsabilidades
9	GESTÃO DO PRÊMIO CNJ - Gerenciamento	Gerenciar, executar e monitorar as ações previstas no plano de ação	Dispersão das informações recebidas do CNJ	PROCESSOS	Chefe da Seção de Apoio à Accountability	Alocação da gestão do programa em unidade de auditoria; Comunicações oriundas do CNJ recebidas por unidades distintas da unidade gestora	Dificuldades de gerenciamento do processo; Perda ou atraso de prazos e informações; Dificuldades de monitoramento das ações	4- Alta	5- Muito Alto	20	Alto	2- Mitigar	Inexistente	Alteração da Portaria que constitui o GT para incluir exigências de reportes contínuos à SCIA, unidade gestora atual do processo, sobre as ações do Programa.
10	GESTÃO DO PRÊMIO CNJ- Gerenciamento/Utilização do PJE e SADP	Gerir os dados processuais	Inserção de dados incorretos no SADP e no PJE / Envio de dados incorretos ao CNJ	PROCESSOS	Chefe da Seção de Apoio à Accountability	Falta de capacitação adequada para o uso dos sistemas SADP e PJE; Implantação recente do processo judicial eletrônico; Falta de integração entre o PJE e os sistemas de envio de dados do CNJ	Envio de dados incorretos ao CNJ	4- Alta	5- Muito Alto	20	Alto	2- Mitigar	PortBR (Alertas); Rotinas de verificação (batimentos); Envio de dados para a auditoria do CNJ; Reuniões periódicas com as áreas de negócios	Capacitação de pessoal para utilização do PJE e SADP; Aprimoramento de sistema informatizado com autonomia de utilização; sistema com módulo de auditoria para conformidade; implantação de sistema de auditoria do CNJ.
11	GESTÃO DO PRÊMIO CNJ - Gerenciamento/Gestão socioambiental	Implantar uma gestão socioambiental efetiva no órgão	Atuação insuficiente do Núcleo Sociambiental	PROCESSOS	Chefe da Seção de Apoio à Accountability	Núcleo formado por um servidor; núcleo com estrutura incipiente	Não alcance dos melhores índices de gestão socioambiental; Descumprimento dos requisitos da norma	4- Alta	5- Muito Alto	20	Alto	2- Mitigar	Acompanhamento via sistema CNJ; Envio de e-mails; Acompanhamento das publicações realizadas pela unidade no Portal da Transparência; Acompanhamento via SEI	Melhor estruturação do Núcleo socioambiental
12	GESTÃO DO PRÊMIO CNJ- Gerenciamento/Transparência	Aperfeiçoar a gestão de transparência de acordo com a LAI	Indefinição sobre responsabilidades para a gestão da transparência no Tribunal	PROCESSOS	Chefe da Seção de Apoio à Accountability	Falta de matriz de responsabilidades	Deficiência na gestão da transparência do TRE/PA; dificuldade na gestão do processo	4- Alta	5- Muito Alto	20	Alto	2- Mitigar	Acompanhamento das publicações dos anexos da Resolução CNJ 102/2009	Anexo I da Resolução TRE-PA nº 5.499/2018 - Processo SEI nº 0004713-17.2019.6.14.8000

# GLOSSÁRIO

- **Processo de negócio:** subprocesso ou atividade a qual pertence o risco mapeado.
- **Objetivos específicos:** passo para chegar ao objetivo geral indicado para o respectivo subprocesso ou atividade .
- **Evento de risco:** incidente ou ocorrência que pode impactar negativamente os objetivos do processo, sendo medido em termos de impacto e probabilidade.
- **Categorização dos riscos:** classificação do risco mapeado, conforme a natureza: estratégico, de imagem, tecnológico, de infraestrutura ou de processo.
- **Gestor do risco:** pessoa com autoridade e responsabilidade para gerenciar um risco.
- **Causa:** elemento que, individualmente ou combinado, tem o potencial intrínseco para dar origem ao risco. Está associada aos fatores internos e externos identificados na matriz SWOT.
- **Consequência:** resultado ou efeito de um evento de risco. Trata-se da não realização do objetivo específico definido para o subprocesso ou atividade a qual pertence o risco mapeado.
- **Probabilidade inerente:** quantificação da hipótese do evento de risco ocorrer, antes da implementação de medidas de controle. (Muito baixa: 1; Baixa: 2; Média: 3; Alta: 4; Muito alta: 5).
- **Impacto inerente:** quantificação do efeito gerado pela ocorrência do evento de risco, antes da implementação de medidas de controle. (Muito baixo: 1; Baixo: 2; Médio: 3; Alto: 4; Muito alto: 5).
- **Medida de risco inerente:** é o resultado da multiplicação entre a probabilidade e o impacto.
- **Nível da medida de risco inerente:** nível em que se encontra o risco mapeado, medido em termos de probabilidade e impacto, antes da implementação de medidas de controle, podendo ser muito alto, alto, médio, baixo e muito baixo.
- **Resposta ao risco:** opção de ação gerencial para tratamento dos riscos. Inclui **evitar** o risco pela opção de não iniciar ou descontinuar a atividade que dá origem ao risco, pois o risco está além do apetite a risco do órgão e outra resposta não é aplicável; **transferir** ou **compartilhar** o risco com outra parte; **aceitar** o risco por uma escolha consciente; **assumir** o risco, na hipótese de o gestor verificar a vantagem de assumir um risco alto ou muito alto em prol de outro benefício; ou **mitigar** o risco, diminuindo sua probabilidade de ocorrência ou minimizando seu impacto.
- **Controle existente:** ação **preexistente** à identificação dos riscos, estabelecida por meio de política ou procedimento que ajuda a garantir o cumprimento das diretrizes determinadas pela administração para mitigar os riscos à realização dos objetivos.
- **Controle novo:** ação **nova** estabelecida após a identificação de riscos, por meio de política ou procedimento que ajuda a garantir o cumprimento das diretrizes determinadas pela administração para mitigar os riscos mapeados.